

Parecer de Vistas

Processo n°: 06050000183/12

Empreendedor: Clube do Tiro Uberlândia

Propriedade: Fazenda Bom Jardim

Município: Uberlândia

Trata-se de requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental com Supressão de Cobertura Vegetal Nativa com Destoca, em área de 0,64 hectares, com utilização pretendida para infraestrutura.

Isso posto, passamos para o mérito da questão.

O motivo do pedido de vistas refere-se à verificação de algumas informações no PA N° 06050000183/12, do NRRA de Uberlândia, no qual consideramos importantes para a tomada de decisão na Comissão Paritária Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

Segundo o parecer, favorável a intervenção em APP de 0,64 hectares ocorrerá em vegetação de Cerrado, conforme consta no parecer técnico.

Em consulta ao processo disponibilizado para o processo de vista, verificamos na Planta do Imóvel, a área pretendida para intervenção, conforme Figura 1.



Figura 1. Local da intervenção pretendida pelo Clube do Tiro (elipse em vermelho).

O local de intervenção insere-se em importante fragmento vegetacional do município de Uberlândia, no qual diversos estudos desenvolvidos por pesquisadores, especialmente do Instituto de Biologia, da Universidade Federal de Uberlândia destacaram uma fauna e flora bastante rica, inclusive com táxons ameaçados de extinção (Fonte: monografias, teses e dissertações vinculadas ao Instituto de Biologia).

Sendo assim, somos favoráveis a intervenção solicitada do processo PA **06050000183/12**, desde que inseridas as seguintes medidas mitigatórias:

- a) que o stand de tiro seja fechado e isolado acusticamente, afim de não causar impactos a fauna silvestre ocorrente na reserva da Fazenda Bom Jardim;**
- b) que seja compensado a intervenção de área de 0,64 hectares na proporção de 2:1;**
- c) que seja confeccionado material educativo aos usuários do Clube do Tiro da importância da reserva.**

É nosso parecer.